



*Aprovado por
recomendação
11/12/2017*

B.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Pelo Centenário do Instituto Santa Catarina

A 3 de novembro de 1918, na casa da Sociedade Triunfo, freguesia de São Mateus, reuniram-se os associados da “Associação de Beneficência para a fundação de um Asilo de Infância Desvalida”, o primeiro dos três asilos que posteriormente foram integrados na instituição que atualmente tem por nome Instituto de Santa Catarina. O Padre Benedito José Augusto Ávila presidiu à primeira direção da instituição.

Desde a sua origem que nos estatutos da instituição estava prevista a intervenção social, nomeadamente com a “sustentação e educação de crianças desprotegidas”.

Mais tarde, em 1921, o Asilo passou a ser designado como “Asilo da Infância Desvalida D. Maria Joaquina da Silveira Cabral”, convidando-se a D. Maria da Glória Gambão a assumir a direção do mesmo. A atividade da instituição foi decorrendo ao longo dos anos, com sucessivas modificações dos métodos de educação.

Em 1936 foram aprovados os estatutos do “Asilo da Infância Desvalida de Santa Catarina”, cujo objeto era “dar hospitalidade, educação e instrução a crianças pobres, do sexo feminino”, ficando assim a freguesia de São Mateus com dois asilos.

Foi em 1967 que se deu a constituição do asilo da “Associação de Beneficência da freguesia de São Mateus” que, mais tarde, adotou o nome de “Asilo da Infância Desvalida D. Maria Joaquina da Silveira Cabral”.



Mais tarde, o testamento de Maria Teixeira Vieira vinha impor a constituição de uma fundação para dirigir “um asilo destinado a albergar, manter e educar, no limite das suas possibilidades, as crianças desvalidas e abandonados deste Concelho das Velas”, sendo constituída a comissão administrativa da “Fundação Maria Teixeira Vieira”, concretizando o terceiro asilo.

Posteriormente, um Despacho do Ministro da Saúde e Assistência, aprovou a criação do Instituto de Santa Catarina, resultante da fusão das várias instituições, sempre com o intuito de continuar o trabalho começado pelas instituições anteriores, mantendo-se, até hoje, as intenções dos fundadores.

Atualmente, a instituição possui um Lar Residencial para crianças e jovens, um serviço de apoio ao domicílio, uma creche e jardim-de-infância, um ATL, um centro de dia e um centro de noite, apoiando um total de cerca de 120 utentes.

O Instituto Santa Catarina é uma instituição criada para prestar apoio ao próximo, uma que foi evoluindo e diversificando a sua forma de apoio, abrangendo assim, cada vez mais, um maior leque de pessoas, desde crianças a idosos, passando por jovens e adultos. Importa também ressaltar a importância do trabalho desenvolvido junto dos familiares e prestadores de cuidados, servindo de rede de suporte.

Ao longo dos anos, esta instituição tem desempenhado um papel fundamental na área da ação social na ilha de São Jorge, com diversas valências que prestam repostas sociais de diferentes tipos, e empregando cerca de meia centena de funcionários, sempre com um objetivo máximo, a melhoria da qualidade de vida daqueles a quem presta resposta.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em Plenário do dia 11 de dezembro de 2018, emita o seguinte voto de congratulação:



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores congratula-se pelo centenário do Instituto de Santa Catarina, Instituição Privada de Solidariedade Social que tem contribuído para a rede de respostas sociais da ilha de São Jorge.

Esta congratulação é extensiva a todos os sócios, direções e funcionários que com a sua dedicação e trabalho continuam a desenvolver respostas sociais importantes para as nossas crianças, jovens e idosos.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao Instituto Santa Catarina e à Assembleia Municipal de Velas.

Horta, Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.

Os Deputados,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>4177</u>	Proc. n.º <u>28.07</u>
Data: <u>018/12/12</u>	N.º <u>102/11</u>